



### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de planejamento e orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-1156/2024. Int.: Thaís da Silva Cruz Moreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, levando-se em consideração a guia de fl. 17. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3597/2024. Int.: Hayanne Amalie Meira Liebig. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3372/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa TAVARES CONTABILIDADE LTDA. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3400/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa SOPROBEM – Serviço de Promoção e Bem-estar Comunitário. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3447/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3518/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa FSF TECNOLOGIA S.A. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3481/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3530/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa UNE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3546/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa N.C VIGILÂNCIA LTDA. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.



Maceió, 5 de fevereiro de 2024

Nº 343

Proc. nº 12070-3567/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3626/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3582/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3604/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE LTDA. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3614/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 010/2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fl. 2, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 010/2022, que trata da contratação de sistema de gerenciamento de fila de atendimento. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-3624/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 011/2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fl. 2, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 011/2022, que trata da contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-3513/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de açúcar pela ata de registro de preços DPE/AL nº 013/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de açúcar através da ata de registro de preços DPE/AL nº 013/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-2415/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de elementos filtrantes pela ata de registro de preços DPE/AL nº 036/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 020/2024, às fls. 14/19, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa ZILDA VALERIANO DE SIQUEIRA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-17631/2023. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Aquisição de serviço de montagem de divisórias com fornecimento de peças. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-3635/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARAIMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação

orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3673/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa A. DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2541/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de mobiliário com montagem e entrega pela ata de registro de preços nº 011/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 021/2024, às fls. 111/116, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 011/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-2560/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de serviço de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, englobando os serviços de desratização, desinsetização e descupinização, nos ambientes internos e externos da DPE/AL pela ata de registro de preços DPE/AL nº 009/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 022/2024, às fls. 51/56, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 009/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-3484/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS LTDA-EPP. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-33679/2023. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Aquisição de notebooks pela ata de registro de preços DPE/AL nº 003/2022. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.2415/2024, RATIFICO o procedimento de execução da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 036/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 028/2023, firmada entre a Defensoria Pública do Estado de Alagoas e a empresa ZILDA VALERIANO DE SIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.559.569/0001-08, para aquisição de elementos filtrantes, com fundamento no art.15, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 68.120/2019, no valor de R\$ 932,48 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 2 de fevereiro de 2024.



Maceió, 5 de fevereiro de 2024

Nº 343

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 06/CGDPE/2024**

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho do Defensor Público em estágio probatório, ALOÍSIO MORO SARMENTO, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a realização de Correição ordinária, com a finalidade de fiscalizar o estágio probatório do referido Defensor Público.

Art.2º. O aludido Defensor Público deverá remeter à Corregedoria Geral, até o dia 20 de fevereiro de 2024, os seguintes documentos:

I-Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal de réus presos assistidos pela Defensoria Pública com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à garantia do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso de não adoção de alguma medida, em atenção ao previsto art. 5º, §1º da resolução CSDP nº 10/2012;

II-Relação (extraída do E-saj - “consulta petições”) de petições iniciais e petições intermediárias protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de abril a dezembro de 2023;

III-Relação de ações civis públicas e procedimentos administrativos instaurados, ofícios remetidos ou reuniões realizadas no âmbito da atuação na tutela coletiva, em cada um dos órgãos de atuação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL

**PORTARIA Nº 07/CGDPE/2024**

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho da Defensoria Pública em estágio probatório, AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a realização de Correição ordinária, com a finalidade de fiscalizar o estágio probatório da referida Defensoria Pública.

Art.2º. A aludida Defensora Pública deverá remeter à Corregedoria Geral, até o dia 20 de fevereiro de 2024, os seguintes documentos:

I-Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal de réus presos assistidos pela Defensoria Pública com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à garantia do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso de não adoção de alguma medida, em atenção ao previsto art. 5º, §1º da resolução CSDP nº 10/2012;

II-Relação (extraída do E-saj - “consulta petições”) de petições iniciais e petições intermediárias protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de janeiro a setembro de 2023;

III-Relação de ações civis públicas e procedimentos administrativos instaurados, ofícios remetidos ou reuniões realizadas no âmbito da atuação na tutela coletiva, em cada um dos órgãos de atuação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL

**PORTARIA Nº 08/CGDPE/2024**

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho da Defensora Pública em estágio probatório, DANIELA FIGUEIRA ARMINDO, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a realização de Correição ordinária, com a finalidade de fiscalizar o estágio probatório da referida Defensora Pública.

Art.2º. A aludida Defensora Pública deverá remeter à Corregedoria Geral, até o dia 20 de fevereiro de 2024, os seguintes documentos:

I-Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal de réus presos assistidos pela Defensoria Pública com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à garantia do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso de não adoção de alguma medida, em atenção ao previsto art. 5º, §1º da resolução CSDP nº 10/2012;

II-Relação (extraída do E-saj - “consulta petições”) de petições iniciais e petições intermediárias protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de abril a dezembro de 2023;

III-Relação de ações civis públicas e procedimentos administrativos instaurados, ofícios remetidos ou reuniões realizadas no âmbito da atuação na tutela coletiva, em cada um dos órgãos de atuação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL



Maceió, 5 de fevereiro de 2024

Nº 343

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-3595/2024. Interessada: Daniela Damasceno Silva Melo. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos aos meses de janeiro a maio de 2023. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 05 e 06 de fevereiro de 2024. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Auxiliar da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)

## **COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO**

### **RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PILAR**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 03/2024 através do processo 12070-2913/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em Pilar, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

<b>Nome</b>	<b>Histórico</b>
Alice Vitória Vanderlei de Oliveira	8,93
Bianca Santos Costa	8,93
Bruno Gabriel de Aguiar Dantas	(**)
Bruno Henrico da Silva Costa	9,23
Cícera das Chagas Melo	9,24
Érica da Silva Barros Bernardes	8,08
Giselly Raissa Santos Pereira	8,99
José Daniel da Silva	7,80
Larah Patrycia Tenório de Araújo	8,56
Laryssa Evelyn Silva dos Santos	9,11
Laura das Chagas Melo	9,33
Leila de Cássia da Silva	7,60
Manuela Pereira de Lima	7,40
Marciela Pereira de Lima	(**)
Maria Júlia Sposito de Melo	7,95
Maria Vanessa da Silva	7,33
Marya Luysa Rodrigues Marques de Santa Rosa	8,13
Neilda de França Silva	(*)
Pedro Paulo Cavalcante Ferreira	(*)
Yasmin Valdon Cidreira	8,26

(\*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital;

(\*\*) Aplicação do item II, 2. C do edital.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 03/2024.

Maceió, 05 de fevereiro de 2024.

Hoana Maria Andrade Tomaz  
Defensora Pública  
Coordenadora de Estágio